

**RELATÓRIO DO CONTROLE
INTERNO 3º QUADRIMESTRE DE 2022**



**CÁCERES/MT
DEZEMBRO/2022**

Conteúdo

INTRODUÇÃO	4
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA, LDO E PPA.....	4
CRÉDITOS ADICIONAIS.....	4
GESTÃO DE PESSOAL.....	6
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS	7
LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	7
TABELA DE GASTO 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DE 2022	8
TABELA DE LIMITE DE GASTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 Erro! Indicador não definido.	
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	8
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 – RGPS.....	8
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 – RPPS	9
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022	9
GESTÃO DO PATRIMÔNIO	9
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DE 2022	10
GESTÃO DAS COMPRAS.....	12
GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE.....	15
DIVERSOS.....	16
GASTOS COM VIAGENS E/OU DIÁRIAS.....	16
CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL	16
SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.....	16
ACESSO À INFORMAÇÃO	17
PARECER GERAL	
.....	17

**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO
PODER LEGISLATIVO 3º QUADRIMESTRE DE 2022**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

OZIOL BEZERRA DE PAULA

TESOUREIRO

MARIA CÉLIA DA SILVA BORIN

1º SECRETÁRIO

CELSO SILVA

2º SECRETÁRIO

CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR

3º SECRETÁRIO

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

CONTROLADOR INTERNO

LUCAS PINHEIRO SPOSITO

CONTADOR

JULICLEI GOMES DE ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101 e lei complementar municipal nº 111/2017, combinados com o artigo 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, apresentamos o relatório de Controle Interno sobre a gestão das atividades realizadas relativos aos meses de setembro a dezembro de 2022 (3º Quadrimestre de 2022), no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - LOA, LDO E PPA

A Lei Orçamentária nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021 – LDO, e Lei nº 3.014/2021 - PPA.

Foi constatado que:

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com balancete de verificação do razão.

CRÉDITOS ADICIONAIS

DECRETO N°868, de 21/11/2022. REMANEJA recursos do orçamento vigente de 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Ficha: 609 13.392.1006.1030.0000 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURIS 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 611 13.392.1006.1030.0000 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURIS 437.828,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 122 23.695.1006.1029.0000 PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURIS 12.172,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 500.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 1 01.031.1001.1001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTR -500.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -500.000,00

DECRETO Nº955, de 16/12/2022. Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

19 01.031.1001.2001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA 61.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1500.

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.1001.1001.0000 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA -61.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1500.

GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual – foi estimada em R\$ 9.126.000,00 (nove milhões, cento e vinte e seis mil reais) e Despesas Fixadas em igual valor, após suplementação o valor final passou a ser 11.517.557,76 (onze milhões, quinhentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Mês/ano	Valor do repasse	Total repassado	Saldo para repasse
09/2022	R\$ 959.796,48	R\$ 959.796,48	0,00
10/2022	R\$ 1.028.761,01	R\$ 959.796,48	0,00
11/2022	R\$ 959.796,48	R\$ 959.796,48	0,00
12/2022	R\$ 959.796,48	R\$ 959.796,48	0,00

Os recursos recebidos pelo Poder Legislativo, através de repasses financeiros efetuados pelo poder executivo foram movimentados na seguinte conta bancária:

- ✓ Banco: 104-Caixa Econômica Federal
- ✓ Agência:0870-0
- ✓ Conta Corrente: 06000056-6

A posição financeira do Poder Legislativo apresentava os seguintes saldos em 31/08/2022:

- ✓ Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 1.358.858,35 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado) no 3º quadrimestre de 2022.

Mês	Saldo Anterior	Receita Orçamentária	ReceitaExtra Orçamentária	Despesa Orçamentária	DespesaExtra Orçamentária	SaldoBanco Conciliado
Setembro	1.358.858,35	959.796,48	132.281,57	752.092,44	60.444,91	1.650.062,11
Outubro	1.650.062,11	959.796,48	133.482,57	861.396,90	206.949,85	1.758.381,57
Novembro	1.758.381,57	959.796,48	150.640,98	749.308,54	112.869,81	2.006.640,68
Dezembro	2.006.640,68	959.796,48	132.525,33	982.693,17	1.643.910,31	506.385,50

GESTÃO DE PESSOAL

A Gestão de Pessoas é uma área muito sensível à mentalidade que predomina nas organizações. Ela é contingencial e situacional, pois depende de vários aspectos como a cultura que existe em cada organização, a estrutura organizacional adotada, as características do contexto ambiental, o negócio da organização, a tecnologia utilizada, os processos internos e uma infinidade de outras variáveis importantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



A *Administração de Recursos Humanos (ARH)* é o conjunto de políticas e práticas necessárias para conduzir os aspectos da posição gerencial relacionados com as "pessoas" ou recursos humanos, incluindo recrutamento, seleção, treinamento, recompensas e avaliação de desempenho.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DEMAIS ROTINAS

Apresentamos a seguir a posição da folha de pagamento no 3º quadrimestre de 2022:

Apresentamos a seguir a posição da folha de pagamento no mês de dezembro de 2022:

- Total geral dos servidores: 66 (sessenta e seis);
- Servidores efetivos: 28 (vinte e oito);
- Servidores Estáveis: 01 (um)
- Servidores comissionados: 19 (dezenove)
- Servidores Contratados (estagiários): 03 (três).
- Vereadores: 15 (quinze).

As servidoras efetivas Roberta Kelly e Fernanda Mirage encontram-se de licença sem remuneração e vacância respectivamente

A concessão de férias é controlada pelo RH;

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;

A verificação das rotinas de pessoal tomou por base a Lei Complementar N° 25/1997, (Estatuto dos Servidores públicos municipais de Cáceres) e Lei complementar n° 111/2017 (Instituiu a Estrutura organizacional e operacional da Câmara).

LIMITE DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

A emenda constitucional n° 25 de 14 de fevereiro de 2000, em seu artigo 2º, §1º, estabelece que a partir de janeiro de 2001, as Câmaras Municipais não gastarão mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio



de seus Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



TABELA DE GASTO 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DE 2022

Mês	Repasse	70%	Enc. Patronais	Gastos com folha de pagamento			Saldo
				Subsídios (Vereadores)	Vencimentos (Servidores)	Total	
Setembro	959.796,48	671.857,53	72.193,99	146.190,45	310.748,15	529.132,59	(+) 142.724,94
Outubro	959.796,48	671.857,53	68.610,33	146.190,45	310.172,22	524.973,00	(+) 146.884,53
Novembro	959.796,48	671.857,53	68.988,39	146.190,45	322.732,75	537.911,59	(+) 133.945,94
Dezembro	959.796,48	671.857,53	98.696,40	146.190,45	457.427,47	603.617,92	(+) 68.239,61

TABELA DE LIMITE DE GASTO DE FOLHA DE PAGAMENTO 3º
QUADRIMESTRE DE 2022

**LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
3º QUADRIMESTRE DE 2022**

Total dos recursos recebidos pela Câmara no Exercício (A)	11.017.557,80
Valor total da folha de pagamento no exercício (incluindo encargos patronais) (B)	6.544.628,37
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	59,40%
Percentual máximo permitido	70%

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

A Câmara de Vereadores deve mensalmente repassar ao RGPS e ao RPPS as contribuições previdenciárias a que se refere as alíneas “a” e “c” do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/1991.

**COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 – RGPS**

Mês	INSS Retido/Patronal		INSS Terceiros	Valor Total
	Vereadores	Servidores		
Setembro	43.284,16	25.578,17	0.00	68.862,33
Outubro	40.429,50	23.044,32	0.00	63.473,82



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Novembro	40.424,63	21.706,01	0.00	62.130,64
Dezembro	52.855,82	42.918,72	0.00	95.774,54

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 – RPPS

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Setembro	22.499,25	23.499,25	46.998,50
Outubro	22.447,48	22.447,48	44.894,96
Novembro	23.714,14	23.714,14	47.428,28
Dezembro	29.717,14	29.717,14	59.434,28

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS REPASSADAS AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA ESTADUAL NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

Mês	Previ Retido	Previ Patronal	Valor Total
Setembro	854,89	1709,78	2.564,67
Outubro	854,89	1709,78	2.564,67
Novembro	854,89	1709,78	2.564,67
Dezembro	854,89	1709,78	2.564,67

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador);
 - ✓ O inventário físico é feito ao final do exercício pela comissão permanente de patrimônio e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
 - ✓ Existe controle de movimentação dos bens entre os setores, no entanto, deve-se realizar a carga patrimonial de todo o equipamento ou material permanente distribuído às unidades (secretarias, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Unidade de Controle Interno e gabinetes) da Câmara Municipal de Cáceres, com a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade;
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- ✓ Deve-se, para melhor controle, confeccionar o mapa de bens patrimonial da Câmara Municipal de Cáceres;
- ✓ A INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA Nº 001 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 estabeleceu normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes adquiridos pela da Câmara Municipal de Cáceres/MT, bem como à incorporação dos mesmos provenientes de doação;

**RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO 3º (TERCEIRO)
QUADRIMESTRE DE 2022**

Data	nº Patrimônio	Descrição dos Bens	Valor unit (R\$)
13/10/2022	1739	COMPUTADOR TIPO SMAL DESKTOP DELL VOSTRO 3710	4.498,00
13/10/2022	1740	COMPUTADOR TIPO SMAL DESKTOP DELL VOSTRO 3710	4.498,00
13/10/2022	1741	COMPUTADOR TIPO SMAL DESKTOP DELL VOSTRO 3710	4.498,0
21/11/2022	1742	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA 10KG MUELLER FAMILY LITE, BRANCA	589,00
23/12/2022	1743	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM.	1.048,50
23/12/2022	1744	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM.	1.048,50
23/12/2022	1745	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM.	1.048,50
23/12/2022	1746	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM	1.048,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



23/12/2022	1747	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM	1.048,50
23/12/2022	1748	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM.	1.048,50
23/12/2022	1749	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM.	1.048,50
23/12/2022	1750	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM.	1.048,50
23/12/2022	1751	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM.	1.048,50
23/12/2022	1752	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM.	1.048,50
23/12/2022	1753	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM.	1.048,50
23/12/2022	1754	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM.	1.048,50
23/12/2022	1755	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM.	1.048,50
23/12/2022	1756	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM.	1.048,50
23/12/2022	1757	MICROFONE PROFISSIONAL COM BASE PARA MESA TSI MMF-303, CÁPSULA CONDENSADOR DE ELETRETO, CABO COM 6 METROS PLUGUE	1.048,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



	XLR PARA P-10, HASTE DE METAL FLEXÍVEL DE 63 CM.	
	Quantidade geral	19
	Valor total	29.810,50

GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ Foi elaborada a Instrução Normativa nº 04 de 18 de fevereiro de 2016 versão 2 que disciplina as rotinas e os procedimentos de controle a serem observados no recebimento, armazenagem, controle e distribuição de materiais no almoxarifado no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres;
 - ✓ Foi Nomeada a Servidora Poliani Aparecida Otil da Silva como responsável pelo Almoxarifado através da Portaria 199/2019 de 30 de outubro de 2019;
 - ✓ Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças,trenas,etc.);
 - ✓ Um trabalho de Auditoria Interna foi realizado no período de 30/06/2022 a 29/07/2022 na Sede da Câmara Municipal de Cáceres, objetivando verificar, por meio de amostra, avaliar as práticas administrativas no que concerne a movimentação e estocagem de materiais de consumo, a existência e eficácia dos normativos existentes e a efetividade do controle de entrada e saídas de mercadorias mediante exame de relatórios e visitação ao local.
 - ✓ As análises realizadas evidenciaram a efetividade atingida no controle de estoques desta Câmara Municipal com a implementação da Instrução Normativa que regulamenta a atividade auditada conforme a análise de movimentações de estoque.
 - ✓ Em relação as inconformidades relatadas recomendamos:
 - a) Estabelecer diretrizes e normatizar quanto aos procedimentos necessários para elaborar o Planejamento Anual de Compras.
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



- b) Estabelecer critérios objetivos para o cálculo e controle do estoque mínimo normatizando essa atividade, além de promover capacitação a servidora responsável pelo almoxarifado.
- c) Estabelecer normas de proteção e segurança do Almoxarifado e capacitar os servidores envolvidos nas ações de proteção e segurança do prédio da Câmara Municipal.
- d) Acrescentar na normativa do setor a previsão das funções dos responsáveis com relação a escrituração, ao recebimento e à expedição de materiais.
- e) Implementar o uso das fichas de prateleiras como disposto na Instrução Normativa SCI nº 004 versão 2 de 25 de abril de 2017.5. Implementar o uso das fichas de prateleiras como disposto na Instrução Normativa SCI nº 004 versão 2 de 25 de abril de 2017.
- f) Estabelecer diretrizes e normatizar a fiscalização periódica do almoxarifado e promover a capacitação do chefe imediato do responsável pelo almoxarifado no tema em questão.

GESTÃO DAS COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ A Comissão de Licitação foi instituída através da Portaria 017/2022 composta dos seguintes servidores: Joel Xavier do Nascimento – Presidente, Israel Mendes de Souza – Membro, Leticia de Oliveira Xaves – membro;
- ✓ A comissão de Pregão foi instituída através da Portaria 018/2022 composta dos seguintes servidores: Charles Finney Dalbem Barbosa – pregoeiro; Elizabeth Perez Artiaga – Equipe de apoio; Mateus Vernucci – Equipe de apoio;
- ✓ O cadastro de fornecedores (registro cadastral) encontra-se atualizado;
- ✓ Foram realizados os seguintes registros de preço neste período analisado:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 – Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução corporativa de backup em nuvens incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico, destinada à realização do armazenamento e recuperação de dados e informações sensíveis da



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



Câmara Municipal de Cáceres;

- a) PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 – Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e suprimentos (exceto papel), além de instalação de software necessário para a operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas para atender as demandas da Câmara Municipal de Cáceres-MT;
 - b) PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022 – Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível com entrega fracionada, incluindo prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação para atender aos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Cáceres, mediante implantação de sistema de cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.
- ✓ Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pela Procuradoria Legislativa, e, quando necessário, solicitado ou notificado às correções necessárias;
 - ✓ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes das propostas;
 - ✓ As minutas dos editais são conferidas pela Procuradoria Legislativa, e, quando necessário, solicitado ou notificado às correções necessárias;
 - ✓ Os processos atendem os documentos exigidos no art. 38 da Lei n° 8666/93;
 - ✓ As dispensas e inexigibilidades de licitação estão sendo feitas em processos específicos;

OBSERVAÇÃO: O Programa Informatizado de Compras e Licitações está sendo utilizado pelo Setor Responsável, o que facilita os procedimentos e favorece a interação entre os outros



setores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo Geral das Atividades Realizadas:

- ✓ Os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, através de ordem de pagamento.
 - ✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
 - ✓ As ordens de pagamento são arquivadas em ordem numérica;
 - ✓ Antes de efetuar o pagamento através da ordem de pagamento são verificados os estágios de despesa;
 - ✓ Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
 - ✓ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, existe documentação comprobatória;
 - ✓ A secretaria controla os créditos adicionais e suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitações, dispensas e inexigibilidade);
 - ✓ Os documentos da despesa são arquivados mensalmente em pasta continua;
 - ✓ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como transferências recebidas da prefeitura;
 - ✓ É encaminhada quadrimestralmente e anualmente para Prefeitura as informações contábeis (balanços orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
 - ✓ Foi encontrada uma inconsistência no restos a pagar de 2022 e até o presente momento a Secretaria de Contabilidade Finanças está realizando a revisão das conciliações para tomar as medidas cabíveis, esta Unidade de Controle Interno seguirá monitorando a situação e relatará a solução pelo setor competente no próximo relatório.
-



DIVERSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



GASTOS COM VIAGENS E/OU DIÁRIAS

- ✓ Os processos de diárias são instruídos através de solicitação e autorização, do estágio das despesas (empenho, liquidação e ordem de pagamento) e do relatório de viagem, que são devidamente conferidos pelo setor financeiro, e devidamente arquivados onde o controle interno examina periodicamente.
- ✓ Em Auditoria Interna foi constatado que:
 - a) As requisições das diárias foram protocoladas com tempo hábil para os trâmites administrativos que permitissem a Secretaria de Contabilidade e Finanças de realizar o pagamento antes do deslocamento do servidor/vereador;
 - b) Houve diárias pagas no dia do deslocamento do servidor;
 - c) Todos os processos possuem relatórios de viagem;
- ✓ No 3º quadrimestre de 2022 foram pagos no total R\$ 11.875,00 (trinta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) em diárias aos servidores.

CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- ✓ A prestação de contas dos gastos com veículo oficial deve ser realizado todo mês de forma individualizada para que se tenha uma prestação de contas individual por veículo.
- ✓ A prestação de contas dos gastos com veículo oficial é publicada no portal transparência;
- ✓ No 3º quadrimestre de 2022 o custo total de gastos com manutenção da frota foi de R\$ 9.293,84.

SISTEMA DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL

- ✓ O sistema de telefonia fixa deve ser controlado através de relatórios elaborados pelo telefonista demonstrando todas as ligações efetuadas.
-



CÂMARA MUNICIPAL DE CACERES
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



✓ **Deve-se normatizar o controle de gastos com telefonia fixa, bem como seu uso e rotinas internas.**

✓ No 3º quadrimestre de 2022 foram pagos no total R\$ 531,17 de custos com telefonia fixa.

ACESSO À INFORMAÇÃO

A Instrução Normativa SCI nº 05 de 02 de dezembro de 2015 regulamenta as atividades necessárias para o cumprimento da lei de acesso à informação, Lei Federal nº 12.527/2011.

Foi firmado um termo de cessão de uso com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para a utilização do Portal Transparência.

O Controle Interno realiza periodicamente vistoria em tópicos no portal transparência e as recomendações apontadas foram cumpridas.

Em abril de 2020 foi criado mais um link para disponibilizar os processos de dispensa de licitação para o combate ao COVID19.

PARECER GERAL

O presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Baseada nas considerações acima, essa Controladoria conclui que as atividades da Câmara Municipal de Cáceres– MT estão em conformidade com as exigências legais.

Cáceres/MT, 30 de janeiro de 2023

Lucas Pinheiro Sposito
Controlador Interno
